



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 59
Disponibilização: 02/04/2024
Publicação: 02/04/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.010, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.036, de 17 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 28.036, de 17 de abril de 2023, que “Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Condef/RO, para o biênio 2023/2025.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

VIII -

- a) Maria de Nazareth de Souza França, 1ª titular;
- b) Francilene Pinheiro Ribeiro, 2ª titular;
- c) Gilmar Coelho Ramos, 1º suplente, reconduzido; e
- d) Wygna de Souza, 2ª suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/04/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046951766** e o código CRC **F03D675A**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.001170/2024-07

SEI nº 0046951766